SEMANA NACIONAL
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PAULISTA 2026
ciencia delas

EDITAL OFICIAL

II FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
VI Semana Intermunicipal de Ciência e Tecnologia do Paulista e Municípios Parceiros

TEMA	CIÊNCIA DELAS — Mulheres que transformam a ciência
EXPOSIÇÃO	04 e 05 de dezembro de 2026 Paulista North Way Shopping — Paulista/PE

PARTICIPE! Inscrições abertas de 03 a 15 de novembro de 2026

PAULISTA • PERNAMBUCO • 2026
Prefeitura Municipal do Paulista
snct.paulista.pe.gov.br

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, por intermédio da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Município, torna públicas as normas para inscrição, seleção, exposição, avaliação e premiação de trabalhos na II Feira de Ciências e Tecnologias do Município do Paulista, integrante da programação da 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e da VI Semana Intermunicipal de Ciência e Tecnologia do Paulista e Municípios Parceiros.

A participação implica ciência e concordância com este Edital e seus anexos, observadas as normas de proteção integral de crianças e adolescentes, acessibilidade, segurança, ética, integridade científica e proteção de dados pessoais.

SUMÁRIO

1	Apresentação
2	Objetivos
3	Público-alvo
4	Categorias
5	Áreas temáticas
6	Inscrições
7	Seleção e recursos
8	Comissão Científica
9	Exposição e avaliação
10	Critérios de pontuação
11	Desempate
12	Premiação e certificação
13	Cronograma
14	Infraestrutura
15	Banner (padrão do evento)
16	Segurança, ética e integridade
17	Direitos de imagem e dados pessoais
18	Divulgação
19	Disposições finais
Anexo I	Modelo de resumo
Anexo II	Modelo de banner
Anexo III	Ficha de avaliação

Anexo IV	Termo de autorização
Anexo V	Orientações aos professores
Anexo VI	Critérios de premiação

LEITURA RECOMENDADA: Escolas e orientadores devem ler o Edital integralmente. Os anexos são parte indissociável das regras.

Campo	Informação
Órgão promotor	Prefeitura Municipal do Paulista
Evento	II Feira de Ciências e Tecnologias do Município do Paulista
Tema	Ciência Delas — Mulheres que transformam a ciência
Natureza	Seleção pública de trabalhos científico-escolares e mostra de divulgação científica
Edição	Versão revisada para publicação institucional
Portal oficial	snct.paulista.pe.gov.br
Número do edital	A ser atribuído no ato de publicação
Autoridade signatária	A ser inserida após validação jurídica e administrativa

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Feira constitui espaço educativo de investigação, autoria estudantil, diálogo com a comunidade e valorização das contribuições de meninas e mulheres para a ciência, a tecnologia e a inovação.

1.2. O tema “Ciência Delas — Mulheres que transformam a ciência” deverá inspirar abordagens que reconheçam trajetórias femininas, enfrentem desigualdades de gênero no acesso ao conhecimento e estimulem meninas a imaginar-se como pesquisadoras, inventoras e lideranças científicas.

1.3. A programação será aberta ao público, respeitada a capacidade do local e as orientações da organização.

2. OBJETIVOS

- Estimular a curiosidade, o pensamento crítico, a criatividade e a investigação científica entre estudantes do Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Educação Profissional e Técnica e Ensino Superior, respeitando as diferentes etapas de formação e os níveis de aprofundamento das pesquisas.
- Valorizar a participação de meninas e mulheres na ciência, na tecnologia e na inovação, promovendo a equidade de gênero e reconhecendo a diversidade racial, territorial, social e das pessoas com deficiência.
- Desenvolver competências científicas, tecnológicas e investigativas, incentivando a formulação de perguntas, a elaboração de hipóteses, a aplicação de métodos, a análise de evidências, a interpretação de resultados e a construção de soluções fundamentadas.
- Promover a comunicação e a divulgação científica em linguagem clara, acessível e adequada aos diferentes públicos, valorizando a capacidade de argumentação, a autoria e o compartilhamento do conhecimento.
- Fortalecer a integração entre instituições de ensino, famílias, universidades, institutos de pesquisa, instituições de educação profissional e tecnológica, empresas, organizações da sociedade civil e poder público, estimulando parcerias para a formação científica e o desenvolvimento de projetos.
- Incentivar a criação de soluções científicas, tecnológicas e inovadoras para problemas reais, considerando as necessidades dos territórios, a sustentabilidade, a responsabilidade ética e os impactos sociais, econômicos e ambientais.
- Reconhecer os processos de aprendizagem, a colaboração, a autonomia, a ética, a inclusão e o protagonismo estudantil, valorizando o percurso investigativo, a qualidade metodológica, a criatividade e a relevância das contribuições, e não apenas os resultados finais.
- Estimular a continuidade da formação científica e o desenvolvimento de trajetórias acadêmicas e profissionais nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia, matemática e demais campos do conhecimento, ampliando as oportunidades de participação e liderança de meninas e mulheres.
- Valorizar a articulação entre conhecimento científico, formação técnica e aplicação prática, incentivando o desenvolvimento de pesquisas, experimentos, protótipos, processos e tecnologias que contribuam para a transformação da realidade.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão inscrever-se equipes vinculadas a escolas e faculdades públicas ou privadas do Município do Paulista.

3.2. Cada equipe competitiva será composta por 4 (quatro) estudantes expositores e 1 (um) professor orientador. Outros participantes do projeto poderão ser creditados no banner e no resumo, sem ocupar o estande durante a avaliação, salvo autorização de acessibilidade.

3.3. Será reservada prioridade mínima de 60% das vagas a trabalhos de escolas públicas, considerada a qualidade mínima definida pela Comissão Científica.

3.4. Instituições de outras etapas de ensino poderão ser convidadas para mostra não competitiva, oficinas ou atividades de divulgação, sem concorrer à classificação das categorias deste Edital.

4. CATEGORIAS

Categoria	Faixa etária	Referência escolar	Ênfase da avaliação
Jovens Pesquisadoras	11 a 14 anos	Ensino Fundamental II	Curiosidade científica, formulação de perguntas investigáveis, observação, registros, colaboração e comunicação de resultados.
Cientistas em Formação	15 a 17 anos	Ensino Médio	Método científico, elaboração de hipóteses, análise de dados, argumentação baseada em evidências, autoria e relevância social.
Jovens Pesquisadoras — Técnico	15 a 17 anos	Educação Profissional e Técnica	Aplicação prática do conhecimento, desenvolvimento de protótipos, resolução de problemas, inovação, viabilidade técnica e impacto socioambiental.
Lideranças Tech Woman	A partir de 18 anos	Ensino Superior — graduação	Rigor metodológico, fundamentação teórica, análise crítica, originalidade, autonomia investigativa e contribuição científica ou tecnológica.

4.1. A categoria será definida pela idade do estudante mais velho da equipe, evitando vantagem indevida entre faixas.

4.2. Equipes inclusivas poderão solicitar adaptações razoáveis no formulário de inscrição, sem redução de pontuação.

5. ÁREAS TEMÁTICAS

5.1. O trabalho deverá enquadrar-se em uma área principal, podendo dialogar com outras:

Código	Área
A	Mulheres na história e no presente da ciência
B	Saúde, cuidado e qualidade de vida
C	Meio ambiente, clima e biodiversidade
D	Tecnologias sociais e soluções para a comunidade
E	Engenharia, robótica, programação e cultura maker
F	Matemática, dados e pensamento computacional
G	Ciências humanas, sociedade, educação e equidade
H	Arte, ciência e comunicação científica

5.2. O vínculo com o tema anual poderá ocorrer pelo objeto investigado, pela referência a cientistas, pelo protagonismo de meninas, pela análise de desigualdades ou pela contribuição do projeto para ampliar a participação feminina na ciência.

CRITÉRIO DE QUALIDADE: A mera inserção de uma biografia feminina, sem relação com a pergunta ou com o desenvolvimento do trabalho, não basta para caracterizar integração consistente ao tema.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão gratuitas, de 03 de novembro a 15 de novembro de 2026, por formulário eletrônico a ser divulgado em snct.paulista.pe.gov.br e nos canais oficiais.

6.2. A inscrição deverá ser realizada pela direção, coordenação pedagógica ou professor orientador, com anuência da escola e dos responsáveis legais pelos menores de 18 anos.

6.3. Cada escola poderá submeter mais de um trabalho. Cada estudante poderá integrar apenas uma equipe competitiva, e cada trabalho deverá ter título e conteúdo próprios.

6.4. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

- Dados da escola, do orientador, dos estudantes e dos responsáveis legais.
- Título, categoria, área temática e resumo conforme o Anexo I.
- Declaração de autoria, originalidade, ética e ciência das regras de segurança.
- Necessidades de acessibilidade e de energia, quando houver.
- Termo do Anexo IV, assinado pelo responsável legal, a ser mantido sob guarda da escola e apresentado quando solicitado.

6.5. Inscrições incompletas, ilegíveis, fora do prazo ou com identificação falsa poderão ser indeferidas, assegurada a análise de recurso nas hipóteses previstas.

7. SELEÇÃO E RECURSOS

7.1. A seleção documental e científica considerará: elegibilidade, completude, segurança, adequação ética, clareza do resumo, vínculo temático e viabilidade de exposição.

7.2. A Comissão poderá solicitar esclarecimentos, sem permitir a substituição integral do projeto após o encerramento das inscrições.

7.3. O resultado preliminar será divulgado em 17 de novembro de 2026. Recursos poderão ser apresentados até o dia 20 de novembro de 2026, pelo canal informado junto ao resultado.

7.4. O recurso deverá indicar objetivamente o item questionado e apresentar fundamentação. Não serão aceitos novos projetos, documentos destinados a alterar a autoria nem argumentos ofensivos.

7.5. O resultado final será divulgado em 25 de novembro de 2026. A decisão sobre recurso esgota a instância administrativa da seleção.

8. COMISSÃO CIENTÍFICA

8.1. A Comissão Científica será designada pela organização e composta, preferencialmente, por profissionais da educação, ciência, tecnologia, inovação, cultura científica e áreas correlatas.

Deveres dos membros:

- Declarar impedimento ou conflito de interesses.
- Tratar dados e resultados com confidencialidade até a divulgação oficial.
- Avaliar com respeito às idades, às diferenças de acesso e às adaptações de acessibilidade.
- Registrar pontuações e justificativas de maneira objetiva.
- Não orientar, corrigir ou alterar projetos sob sua avaliação.

9. EXPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO

9.1. Os trabalhos aprovados deverão comparecer no dia, local e horário informados no cronograma e nas orientações operacionais.

9.2. A avaliação ocorrerá no estande, mediante diálogo com os estudantes, observação do banner, do protótipo ou demonstração e análise do processo investigativo.

9.3. O professor orientador não poderá responder pelos estudantes durante a avaliação. Poderá auxiliar em acessibilidade, segurança e regulação emocional, sem substituir a autoria estudantil.

9.4. Recomenda-se apresentação inicial de 3 a 5 minutos, seguida de perguntas. A banca deverá usar linguagem acolhedora e adequada à faixa etária.

9.5. Os avaliadores utilizarão sistema eletrônico próprio, com acesso individual e autenticado, para registrar notas, observações e eventuais impedimentos durante a avaliação de cada equipe.

9.6. As pontuações serão processadas e consolidadas em tempo real pelo sistema, conforme os critérios e pesos deste Edital. O painel de acompanhamento destinado à Comissão Organizadora não autoriza a divulgação de resultados antes do encerramento e da validação da rodada de avaliações.

9.7. Concluídas as avaliações do dia, a Comissão Científica verificará pendências, impedimentos, notas discrepantes e critérios de desempate. Após a homologação, o resultado das equipes premiadas será divulgado no mesmo dia, ao final de cada exposição, pelos canais oficiais do evento.

9.8. Em caso de indisponibilidade técnica, falha de conexão ou interrupção do sistema, as avaliações poderão ser registradas em formulário de contingência e inseridas posteriormente. A ocorrência não prejudicará as equipes nem alterará os critérios de pontuação.

10. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Critério	Descrição	Máximo
Pergunta e objetivos	Clareza do problema e coerência dos objetivos	10
Processo investigativo	Observação, teste, pesquisa, registros e adequação do método à idade	20
Autoria e protagonismo	Participação real dos estudantes e domínio do que foi realizado	20
Evidências e aprendizagem	Uso de dados, registros, resultados e reconhecimento de limites	15
Criatividade e inovação	Originalidade da abordagem ou adaptação ao contexto	10
Impacto e responsabilidade	Relevância para escola/comunidade, segurança, ética e sustentabilidade	10
Comunicação científica	Clareza, escuta, organização do estande e qualidade do banner	10
Integração ao tema Ciência Delas	Vínculo consistente com mulheres, meninas e equidade na ciência	5

10.1. A nota final, totalizando até 100 pontos, será calculada automaticamente pelo sistema a partir da média aritmética das avaliações válidas, sem prejuízo da conferência e homologação pela Comissão Científica.

10.2. ESCALA DE DESEMPENHO

Nível	Referência para a banca
Excelente — 90% a 100% do item	Evidência clara, consistente e autônoma, adequada à faixa etária.
Bom — 70% a 89%	Evidência suficiente, com pequenas lacunas que não comprometem a compreensão.
Em desenvolvimento — 40% a 69%	Evidência parcial; a equipe demonstra aprendizagem, mas há lacunas relevantes.
Inicial — 0% a 39%	Evidência insuficiente, incoerente, não apresentada ou não atribuível aos estudantes.

AVALIAÇÃO JUSTA: A complexidade tecnológica ou o custo do projeto não geram vantagem automática. A banca deve valorizar o percurso, a autoria, a compreensão e o uso responsável dos recursos disponíveis.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Maior nota em Impacto e responsabilidade.
2. Maior nota em Criatividade e inovação.
3. Maior nota em Processo investigativo.
4. Maior nota em Comunicação científica.
5. Maior nota em Integração ao tema Ciência Delas.
6. Persistindo o empate, deliberação conjunta da Comissão Científica, com justificativa registrada em ata.

12. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

12.1. Serão reconhecidos os trabalhos mais bem classificados em cada categoria. A apuração será realizada em tempo real pelo sistema de avaliação, e o resultado homologado será divulgado no mesmo dia, ao final da respectiva exposição, condicionada a premiação à disponibilidade e à divulgação oficial da organização.

12.2. Poderão ser concedidas menções especiais previstas no Anexo VI, sem alterar a classificação geral.

12.3. Todos os trabalhos efetivamente apresentados receberão certificado de participação. Avaliadores, orientadores e colaboradores poderão receber certificação conforme registros da organização.

12.4. Prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, salvo previsão expressa em ato complementar. Em caso de item indivisível destinado à equipe, a escola e os responsáveis deverão acordar seu uso educacional.

13. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	03/11/2026 a 15/11/2026
Resultado preliminar	17/11/2026
Recursos	18/11/2026 a 20/11/2026
Resultado final	25/11/2026
Envio final de arte para banner	Até 23h59 de 15/11/2026
EXPOSIÇÃO — Grupos da rede pública	04/12/2026
EXPOSIÇÃO — Mostra convidada, Hackathon e programação complementar	05/12/2026
Resultado das equipes premiadas	Ao fim de cada exposição

13.1. Alterações justificadas serão divulgadas no portal e nos canais oficiais, preservando-se prazo razoável e tratamento isonômico.

14. INFRAESTRUTURA

14.1. A Feira está prevista para a área externa do Paulista North Way Shopping, Rodovia PE-15, km 16,5, nº 242, Centro, Paulista/PE, CEP 53401-445, observadas confirmações e orientações operacionais.

14.2. Para cada equipe será disponibilizado estande de aproximadamente 2 × 2 m, 1 mesa 160 × 60 cm, 2 cadeiras e 1 ponto de energia 10A/220V.

14.3. Adaptadores, extensões, estabilizadores, equipamentos, materiais de demonstração e itens de consumo deverão ser providenciados pela equipe, após autorização prévia quando envolverem energia.

14.4. A ornamentação não poderá danificar a estrutura. É vedado o uso de pregos, parafusos, perfurações ou adesivos permanentes. Recomenda-se fita removível, ganchos, barbantes ou tripés.

14.5. A organização prevê alimentação/refeição para os 4 estudantes expositores e o professor

orientador, no intervalo indicado, condicionada à confirmação operacional.

ACESSIBILIDADE: Necessidades de mobilidade, comunicação, sensoriais, alimentares ou de apoio devem ser informadas na inscrição para planejamento de adaptações razoáveis.

15. BANNER (PADRÃO DO EVENTO)

15.1. O banner tem dimensões de 80 × 120 cm, em orientação vertical, e segue o modelo do Anexo II e o arquivo editável divulgado pela organização. A confecção do banner poderá ser realizada pela própria equipe, utilizando recursos próprios.

15.2. A organização poderá disponibilizar, a seu critério, o banner impresso, seguindo o padrão visual do evento, recomendando que o arquivo final seja enviado até as 23h59 do dia 15 de novembro de 2026, por meio do canal oficial a ser divulgado, em formato PDF pronto para impressão. O envio dentro do prazo é condição necessária para viabilizar a impressão pela organização.

15.3. A equipe será integralmente responsável pela revisão de nomes, textos, imagens, fontes, créditos e autorizações de uso. O arquivo enviado não será editado pela organização antes da impressão.

15.4. O banner deverá apresentar contraste adequado, boa legibilidade a distância e equilíbrio entre textos e elementos visuais. Seu conteúdo deverá ser objetivo, evitando blocos extensos de texto, uma vez que o banner não substitui a apresentação oral do trabalho.

CONTEÚDO MÍNIMO:

- Título, escola, município, estudantes, orientador e demais colaboradores.
- Pergunta ou problema, objetivo, como o trabalho foi realizado, principais resultados/aprendizagens e conclusão.
- Imagens, gráficos ou registros com legenda e fonte.
- Relação com o tema Ciência Delas.
- Referências essenciais e agradecimentos, quando houver.

16. SEGURANÇA, ÉTICA E INTEGRIDADE

16.1. É proibido utilizar materiais inflamáveis, explosivos, voláteis ou tóxicos; fluidos orgânicos; armas; chama aberta; radiação; alta tensão; animais vivos; microrganismos não controlados; substâncias ilícitas; ou qualquer elemento que gere risco ao público.

16.2. Imagens impróprias para menores de 18 anos, propaganda político-partidária, promoção comercial e conteúdo discriminatório são vedados.

16.3. Pesquisas com pessoas deverão limitar-se a atividades escolares de baixo risco, com consentimento, privacidade e supervisão. Não serão admitidos procedimentos invasivos, diagnóstico, exposição de dados sensíveis ou constrangimento.

16.4. Plágio, fabricação ou manipulação de dados, compra de autoria, falsificação documental e omissão intencional de fontes poderão causar desclassificação.

16.5. A Comissão poderá interromper demonstração insegura e solicitar retirada de materiais, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

CONDUTAS ESPERADAS:

- Citar fontes e distinguir o que foi criado, adaptado ou pesquisado.
- Reconhecer dúvidas, erros e limitações como parte do processo científico.
- Usar equipamentos de proteção e supervisão compatíveis com a atividade.
- Tratar colegas, visitantes, avaliadores e equipes com respeito.

17. DIREITOS DE IMAGEM E DADOS PESSOAIS

17.1. A inscrição envolve tratamento de dados necessário à organização, comunicação, segurança, certificação, avaliação eletrônica em tempo real e divulgação dos resultados, observado o princípio da necessidade. O sistema deverá adotar controle de acesso, registro das operações e proteção contra alteração não autorizada das notas.

17.2. Fotografias e vídeos institucionais poderão ser usados para memória e divulgação educativa, sem finalidade comercial direta, mediante autorização do responsável legal conforme o Anexo IV.

17.3. A recusa quanto ao uso promocional de imagem não impedirá a inscrição. A organização adotará identificação apropriada para evitar captação dirigida, sem garantir ausência em imagens amplas do evento público.

17.4. Dados de contato, documentos e informações sensíveis não serão publicados. Resultados poderão identificar equipe, escola, título e categoria.

18. DIVULGAÇÃO

18.1. Informações oficiais serão divulgadas no portal snct.paulista.pe.gov.br e nos canais oficiais da Prefeitura Municipal do Paulista.

18.2. Nas publicações relacionadas ao evento, recomenda-se o uso da referência #snctpaulista e a identificação dos canais oficiais da Prefeitura Municipal do Paulista, com respeito à imagem dos participantes e às autorizações existentes.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A inscrição implica aceitação integral deste Edital. O descumprimento poderá resultar em advertência, adequação, perda de pontuação ou desclassificação, conforme gravidade e garantia de tratamento proporcional.

19.2. A organização poderá ajustar distribuição de estandes, horários e programação por segurança, capacidade, caso fortuito ou força maior, com divulgação oficial.

19.3. Situações de acessibilidade serão analisadas de forma individualizada, sendo vedada penalização por adaptações razoáveis.

19.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, ouvida a Comissão Científica quando a matéria for técnica, com registro da decisão.

19.5. Dúvidas serão recebidas pelo canal de atendimento a ser divulgado no portal oficial.

ANEXO I — MODELO DE RESUMO

O resumo integra a inscrição e deve permitir compreender o projeto sem exigir linguagem universitária. Sugestão: 250 a 500 palavras.

Título do trabalho: _____

Categoria e área temática: _____

Escola / Município: _____

Estudantes e idades: _____

Professor orientador: _____

1. Pergunta ou problema

O que despertou a curiosidade da equipe? O que ela quis descobrir, explicar ou melhorar?

2. Objetivo

O que a equipe pretendia alcançar?

3. Como fizemos

Descreva observações, pesquisas, testes, entrevistas, construções e registros, indicando a participação dos estudantes.

4. O que encontramos e aprendemos

Apresente resultados, evidências, mudanças de ideia, dificuldades e limites.

5. Conclusão e próximos passos

Explique a resposta possível e o que ainda pode ser investigado.

6. Relação com Ciência Delas

Mostre como o projeto valoriza meninas ou mulheres e contribui para equidade na ciência.

DECLARAÇÕES DO RESUMO

- O texto foi produzido com participação efetiva dos estudantes.
- Fontes, imagens, dados e ideias de terceiros estão identificados.
- O projeto não apresenta risco proibido por este Edital.
- As informações são verdadeiras e poderão ser confirmadas pela escola.
- Ferramentas de inteligência artificial, se utilizadas, foram mediadas pelo orientador e não substituíram a autoria, a análise nem a fala dos estudantes.

USO RESPONSÁVEL DE IA: A equipe deve conseguir explicar todas as partes do trabalho. Textos ou imagens gerados por ferramentas digitais precisam ser revisados, declarados quando relevantes e não podem inventar dados, fontes ou experimentos.

ANEXO II — MODELO DE BANNER

Formato final: 80 × 120 cm, vertical. O esquema abaixo orienta a hierarquia; o arquivo oficial editável será divulgado nos canais do evento.

Faixa	Conteúdo e proporção sugerida
Cabeçalho — 15%	Logos oficiais, título curto e legível, escola, estudantes e orientador.
Pergunta e objetivo — 15%	Uma pergunta central e objetivos em frases curtas.
Como fizemos — 20%	Etapas em sequência, fotos, desenhos ou fluxograma.
Resultados e aprendizagens — 30%	Gráficos, tabelas simples, registros, protótipo e explicações.
Conclusão — 10%	O que a equipe pode afirmar e quais são os limites.
Ciência Delas e referências — 10%	Vínculo temático, fontes essenciais, créditos e agradecimentos.

REGRAS VISUAIS:

- Título visível a aproximadamente 2 metros; evitar caixa alta em textos longos.
- Usar fontes sem serifa e contraste alto; corpo principal preferencialmente equivalente a 28 pt ou mais no arquivo 80 × 120 cm.
- Priorizar imagens e gráficos com legenda, autoria e boa resolução.
- Não esticar logotipos nem utilizar marcas não autorizadas.
- Exportar em PDF, tamanho final, com imagens incorporadas e revisão ortográfica.

ANEXO III — FICHA DE AVALIAÇÃO

Identificação	Registro
Trabalho	_____
Categoria	_____
Escola	_____
Avaliador(a)	_____
Data/horário	_____

Critério	Máx.	Nota	Evidência observada
Pergunta e objetivos	10	____	Clareza do problema e coerência dos objetivos
Processo investigativo	20	____	Observação, teste, pesquisa, registros e adequação do método à idade
Autoria e protagonismo	20	____	Participação real dos estudantes e domínio do que foi realizado
Evidências e aprendizagem	15	____	Uso de dados, registros, resultados e reconhecimento de limites
Criatividade e inovação	10	____	Originalidade da abordagem ou adaptação ao contexto
Impacto e responsabilidade	10	____	Relevância para escola/comunidade, segurança, ética e sustentabilidade
Comunicação científica	10	____	Clareza, escuta, organização do estande e qualidade do banner
Integração ao tema Ciência Delas	5	____	Vínculo consistente com mulheres, meninas e equidade na ciência

TOTAL (0–100): _____

Ponto forte da equipe: _____

Pergunta ou sugestão formativa: _____

ORIENTAÇÃO À BANCA

- Cumprimente a equipe, apresente-se e explique brevemente a dinâmica.
- Dirija perguntas aos estudantes; use linguagem compatível com a categoria.
- Pergunte como sabem, o que registraram, o que mudou e o que fariam depois.
- Não compare recursos materiais entre escolas; avalie a aprendizagem demonstrada.
- Evite perguntas que exponham condição econômica, diagnóstico ou informação familiar.
- Registre nota e evidência antes de passar ao trabalho seguinte.
- Declare impedimento quando houver vínculo direto com escola, equipe ou orientação.

DEVOLUTIVA: A avaliação deve ser exigente e acolhedora. Uma boa pergunta pode ensinar sem humilhar; uma nota sem evidência não ajuda a Comissão a decidir.

ANEXO IV — TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, responsável legal por _____, autorizo sua participação na II Feira de Ciências e Tecnologias do Município do Paulista, vinculada à SNCT Paulista 2026.

1. CIÊNCIA E RESPONSABILIDADES

- Declaro ter lido as regras essenciais do Edital e recebido informações da escola.
- Autorizo a participação nas atividades previstas, sob acompanhamento da escola e da organização.
- Informarei à escola condições de saúde, acessibilidade ou alimentação relevantes à segurança, limitadas ao necessário.
- Estou ciente de que a organização poderá interromper atividade ou demonstração insegura.

2. USO DE IMAGEM E VOZ

Assinale uma opção:

☐ AUTORIZO, gratuitamente, o uso institucional de imagem e voz em registros do evento, portal, redes sociais, relatórios e materiais educativos, sem finalidade comercial direta.

☐ NÃO AUTORIZO captação dirigida ou uso promocional identificável, ciente da possibilidade de aparição incidental em imagens amplas de evento público.

A autorização poderá ser revogada para usos futuros mediante solicitação ao canal oficial, sem invalidar materiais já publicados legitimamente.

Paulista/PE, _____de _____de 2026.

Assinatura do responsável legal: _____

Assinatura do estudante (ciência): _____

ANEXO V — ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES

ANTES DA INSCRIÇÃO

- Comece por uma pergunta autêntica dos estudantes e delimite algo viável no tempo disponível.
- Planeje registros simples: diário, fotos, tabelas, desenhos, versões de protótipos ou mapas.
- Converse sobre segurança, consentimento, fontes e respeito às pessoas.
- Distribua papéis sem reforçar estereótipos de gênero; garanta voz e tarefa intelectual às meninas.
- Verifique se a equipe compreende o que será submetido.

DURANTE O PROJETO

- Faça perguntas e ofereça ferramentas, sem entregar respostas prontas.
- Ajude a diferenciar opinião, observação, evidência e conclusão.
- Registre tentativas que não funcionaram e o que foi aprendido.
- Adapte materiais e comunicação às necessidades dos estudantes.
- Use IA e internet com mediação, checagem de fontes e transparência.

NA PREPARAÇÃO DA FEIRA

- Treine uma apresentação curta, natural e compartilhada.
- Simule perguntas sem transformar a fala em texto decorado.
- Revise o PDF do banner no tamanho final e confirme nomes.
- Teste equipamentos em 220V e leve apenas materiais autorizados.
- Organize autorizações, transporte, horários, alimentação e contatos de emergência.

ANEXO VI — CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

A classificação por categoria utilizará a nota final definida no item 10 e os desempates do item 11.

Reconhecimento	Elegibilidade	Base de decisão
1º, 2º e 3º lugares por categoria	Trabalhos apresentados e com avaliação válida	Nota final e desempates
Destaque Ciência Delas	Todas as categorias	Integração profunda do tema, protagonismo e potencial inspirador
Destaque Impacto Local	Todas as categorias	Relevância, participação comunitária e viabilidade responsável
Destaque Comunicação Científica	Todas as categorias	Clareza, escuta, visual e adequação ao público
Destaque Criatividade	Todas as categorias	Originalidade compatível com recursos e contexto
Destaque Inclusão e Acessibilidade	Todas as categorias	Solução ou processo que amplia participação e remove barreiras

Menções especiais não substituem nem alteram a ordem da classificação geral. Um trabalho poderá receber, no máximo, uma menção especial, salvo decisão fundamentada da Comissão.

A Comissão Científica declara que aplicou os critérios do Edital, registrou impedimentos e consolidou as notas válidas.

Paulista/PE, _____de dezembro de 2026.

Presidência/coordenação da Comissão: _____

ASSINATURAS INSTITUCIONAIS

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Paulista/PE, 01 de novembro de 2026.

THIAGO JOSÉ DE ANDRADE MARTINS
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação

Coordenação da SNCT Paulista 2026

Presidência da Comissão Organizadora